

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Gazeta Mercantil Class.: Declaração dos Direitos

Data 25/08/93 Pg.: 3 Indígenas

DI OR 0013

Os direitos do índio na ONU

por Maria Helena Tachinardi
de Brasília

Desde ontem, em Genebra, a subcomissão da ONU que trata das minorias começou a examinar a problemática dos índios. Segundo informações do Itamaraty, o grupo de peritos que discute o assunto não tem nível negociador, mas apenas acadêmico. O perito brasileiro é o embaixador Gilberto Sabóia. A subcomissão das minorias é parte da Comissão de Direitos Humanos, responsável pela Declaração Universal dos Povos Indígenas, um projeto preliminar que desagrada ao governo brasileiro, pois expressa conceitos, como o de nação indígena e de autodeterminação, que na consideração do Itamaraty fere o princípio de soberania nacional.

O grupo de peritos deverá discutir, em nível não governamental, o tema proposto pela Comissão de Direitos Humanos. A proposta, que também fala no direito dos índios de se organizarem como partidos políticos, provavelmente será discutida em fevereiro ou em março.